ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 03 DEZ 2019

INDICAÇÃO Nº. 826 /2019.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 322/2019 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto a Secretaria competente, o calçamento da Rua José Ramalho em Itacurubitiba - Conceição de Jacareí, no 2° Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, devido a inúmeras reclamações dos moradores que há anos aguardam pelo calçamento da rua supracitada, tendo em vista que em dias chuvosos fica difícil a locomoção tanto para automóveis quanto para pedestres.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2°Secretário

APROVADO
Em 03 DEZ 2019